CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 11/08/25

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **CRIAÇÃO ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA (TRECHO ENTRE A RUA ADEMAR DE BARROS E EMA TANER DE ANDRADE)**, deste município.

A presente solicitação tem por finalidade atender à demanda de moradores, comerciantes e usuários da região quanto à criação de vagas de estacionamento ao longo da Rua Ayrton Senna da Silva.

Trata-se de uma via de grande circulação, que concentra comércios, serviços e estabelecimentos que recebem fluxo constante de veículos e pedestres. No entanto, a falta de vagas de estacionamento organizadas nesse trecho tem gerado diversos transtornos, como:

- Estacionamentos irregulares e em locais inadequados, comprometendo a segurança no trânsito;
- Dificuldade de acesso ao comércio local, o que impacta negativamente as atividades econômicas;
- Riscos à mobilidade de pedestres, ciclistas e motoristas;
- Conflitos entre moradores e usuários que estacionam em entradas de garagem ou em calçadas.

A organização e sinalização de vagas de estacionamento regulamentadas contribuirão diretamente para a ordem urbana, mobilidade e valorização do comércio local, além de oferecer mais comodidade a quem transita pela região, promovendo segurança e fluidez no tráfego.

Por esses motivos, solicitamos que seja feito um estudo técnico para implantação de estacionamento regulamentado na Avenida Ayrton Senna,

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

entre a Rua e a Avenida Prefeito Marcelo Puppi, como medida de infraestrutura urbana e melhoria na mobilidade do município.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 05 de agosto de 2025

Victor Bini

Vereador